

correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, residência, telefone e número do bilhete de identidade e sua validade);
- Experiência profissional com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, do serviço a que pertence e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Habilitações literárias que possui;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso indicando o local de trabalho para que se candidata (ver no n.º 5 do presente aviso).

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Comprovativo das habilitações literárias;
- Comprovativo das habilitações profissionais;
- Fotocópias das classificações de serviço, respeitantes aos últimos três anos de serviço;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste a categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, na categoria, na carreira e na função pública; e
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares).

13 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Janeiro de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e das Obras Públicas

Despacho n.º 3985/2005 (2.ª série). — Pelo despacho SEOP n.º 1583-D/2001 (2.ª série), de 8 de Janeiro, do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, 3.º suplemento, de 25 de Janeiro de 2001, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra A 11/IP 9 — Braga-Guimarães — A 4/IP 4 — sublanço Celeirós-Guimarães Oeste.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar a descrição das parcelas de terreno n.ºs 204, 204 S, 205, 205 S e 205 S1, sendo de interesse público a construção daquele empreendimento.

Considerando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que ao Instituto das Estradas de Portugal sucedeu a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual assumiu automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, a rectificação da declaração de utilidade pública referida na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações e planta parcelar cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho n.º 1583-D/2001 (2.ª série), de 8 de Janeiro.

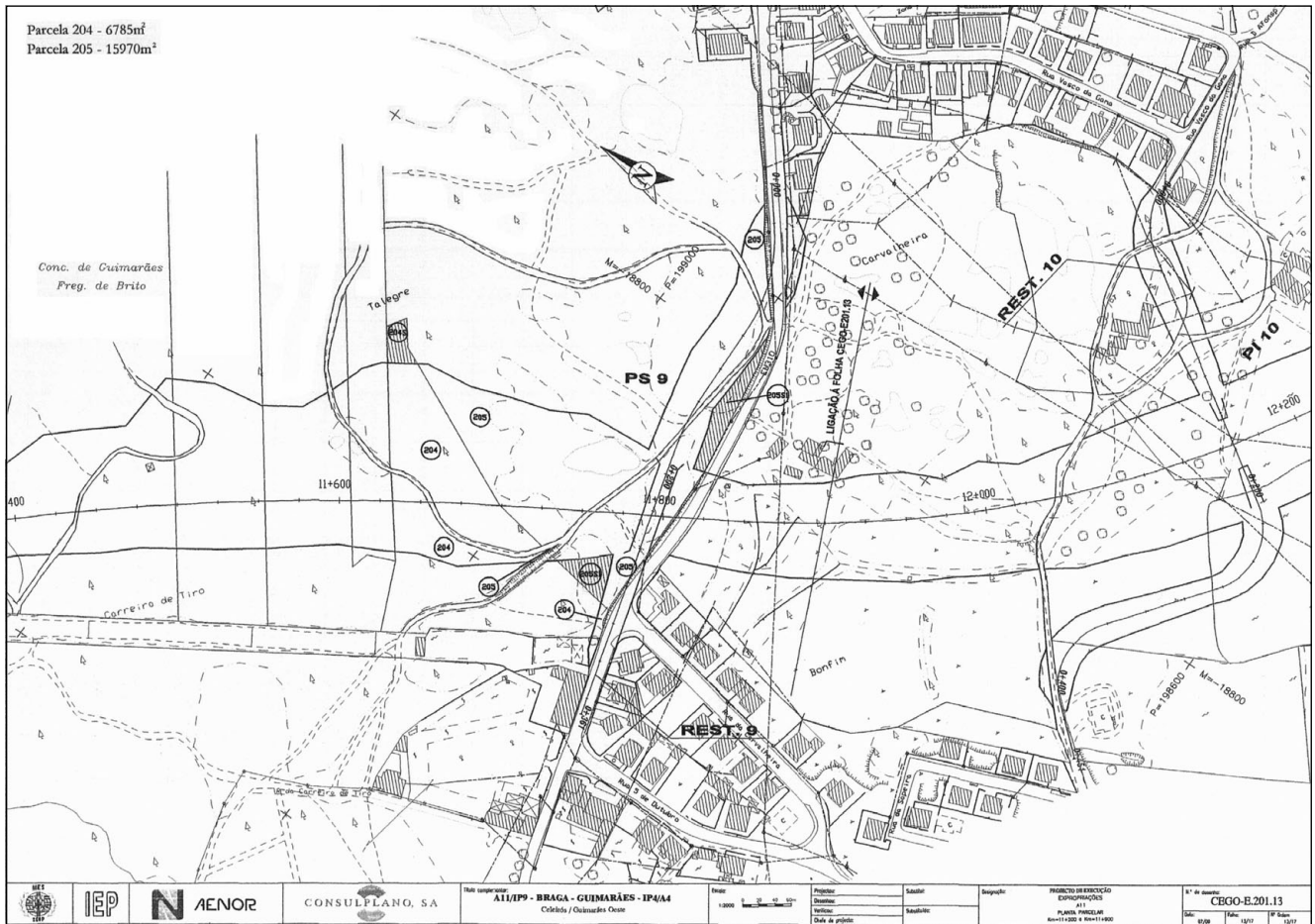
27 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

A 11/IP 9 — Braga-Guimarães — A 4/IP 4

Lanço Celeirós (PK 2.825)-Guimarães Oeste (PK 14.637)

Número da parcela	Nomes e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Concelho	Número da matriz e freguesia		Descrição predial	
			Rústica	Urbana		
204 204 S	Rodrigo José dos Santos Sousa Félix, Roma, 9, 6.º, esquerdo, 1000 Lisboa.	Guimarães	145 Brito		Omissio	6 426 359
205 205 S 205 S1	Maria Amália Ana Júlia Cardoso de Macedo de Menezes, Largo de Martins Sarmiento, 71, Oliveira do Castelo, 4800 Guimarães.	Guimarães	131 Brito		Omissio	14 702 757 511



Despacho n.º 3986/2005 (2.ª série). — Pelo despacho SEOP de 18 de Março de 1996 do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 1 de Abril de 1996, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra IP 4 — Sendim-Via Norte (1.º troço).

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar a descrição da parcela de terreno n.º 173, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que ao Instituto das Estradas de Portugal sucedeu a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual assumiu automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, e que

o Instituto das Estradas de Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2002, de 30 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 237/99, de 25 de Junho, sucedeu à JAE — Junta Autónoma de Estradas, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, a rectificação da declaração de utilidade pública referida na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho SEOP de 18 de Março de 1996.

27 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.